

ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

56ª Reunião Ordinária

Ao quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, na sala de Treinamento desta CET-Santos, sito na Av. Rangel Pestana, nº 100 – Vila Mathias, Santos/SP, reuniram-se os Senhores: Rolf Kanowski Júnior (OAB) – Presidente da Comissão, e os seguintes membros: Murilo A Barletta (CET), Dalvaní Pereira da Silva (CET), Rafael Santos de Paula (CMJ), Rivaldo Santos de Almeida Júnior (OPM) e Claudia Santos Suzumura Cintra (SEDUC). Presente também na reunião, o senhor Bonifácio Rodrigues H. Filho (7º CONSEG). Após aguardar o tempo regular, o senhor Rolf iniciou a 56ª Reunião Ordinária da Comissão Municipal de Transportes, às 17h14. Iniciou pelo item 1 – Leitura, discussão e aprovação da Ata da última reunião. O senhor Rolf questionou se todos haviam lido a ata, por ter sido disponibilizada aos conselheiros nesta data e questionou se os presentes gostariam que se fizesse a leitura. O Sr. Murilo sugeriu que os conselheiros lessem a ata e a mesma fosse aprovada, junto com a ata de hoje, na próxima reunião. Todos de acordo. Ficou decidido que as atas da 55ª e 56ª Reuniões Ordinárias serão colocadas à aprovação, na reunião de maio. Sobre o item 2 - Discussão a respeito da devolutiva do ofício encaminhado à EMTU sobre a meia passagem, na baldeação entre modais e o Sr. Rolf perguntou ao Sr. Rafael se gostaria de fazer alguma consideração. O Sr. Rafael comentou que a resposta não o convenceu de que existe respaldo para esta negativa e antes de pedir para que a Comissão interferisse e oficiasse outros órgãos, solicitou que a mesma emitisse um novo ofício para a EMTU, questionando qual a diferença do regime jurídico da Baixada Santista com o de São Paulo, onde tem o intermodal e em São Paulo eles fornecem o desconto da meia passagem para o estudante e complementou, que se conseguissem justificar a diferença de um para o outro, a justificativa seria aceita, mas entendeu que o que a EMTU respondeu, não foi suficiente. E para iniciar um processo que possa futuramente ser frustrante, seria interessante responder esta pergunta, antes de procurar outros órgãos. O Sr. Rivaldo perguntou se existe algum órgão que responda pela EMTU e o Sr. Rafael informou que a Secretaria Estadual de Transportes seria este órgão. O Sr. Rivaldo questionou, de acordo com o princípio que dá a meia passagem, com que base, uma

consegue o benefício e outra não. O Sr. Rolf perguntou se a ARTESP tem competência para responder pelos dois modais. O Sr. Rafael respondeu que uma tem envolvimento do poder público municipal e a outra não, mas a dúvida é que na região metropolitana, o estudante utiliza o ônibus municipal, o metrô estadual, o trem da CPTM e paga meia passagem. Disse que em Santos, o estudante utiliza o ônibus municipal, o VLT, o ônibus intermunicipal e não paga meia passagem. O Sr. Rivaldo questionou qual a resposta da EMTU e o Sr. Rafael esclareceu que a informação prestada foi de que não havia respaldo jurídico para o atendimento. O Sr. Rolf complementou que o ofício foi digitalizado à época, junto com a ata e encaminhado aos conselheiros e, sendo a princípio, a forma mais simples de tirar a dúvida, seria ideal encaminhar o ofício à EMTU, pedindo esclarecimentos, já que a mesma atua nos dois municípios. O Sr. Murilo explicou para o Sr. Rafael que existe no transporte metropolitano, uma câmara de compensação, onde tem transporte metroviário, CPTM, linhas intermunicipais, linhas municipais e a integração. Então, o passageiro pega o ônibus, o trem, o metrô e vai sendo feita a somatória destes transportes, com os descontos. E ao final de um período, semanal ou mensal, aquela passagem vai sendo repartida entre as empresas, sendo que a EMTU é a responsável por efetuar a partilha desta passagem, diante de um rateio entre as empresas. Em Santos, também, para fazer a integração entre o ônibus municipal com o VLT, também houve a necessidade de se fazer uma câmara de compensação, porque apesar de serem duas empresas do mesmo Grupo, sendo a Viação Piracicabana responsável pelo ônibus municipal e a BR Mobilidade que foi formada para operar com o ônibus intermunicipal e trilho do VLT, no caso de uma passagem integrada, haveria necessidade de se estipular o percentual para cada uma. O contrato da BR Mobilidade com a EMTU prevê subsídio do Governo do Estado na passagem e, em Santos, não temos subsídios para o transporte público e informou que a EMTU só considera para efeito de meia passagem, o deslocamento intermunicipal. O Sr. Rolf sugeriu encaminhar ofício à EMTU e à Secretaria do Estado, para que ambas possam se manifestar. O Sr. Rivaldo comentou que será interessante esta manifestação, porque embora esteja sendo abordada a questão da legalidade, o custeio passou a ser discutido, e esta é uma discussão que cabe à empresa e ao Estado, em tese, já que quem tem o direito, o possui independentemente de estar vinculado à questão de custeio. O Sr. Rivaldo complementou que fizeram igual a questão da tarifa, que não

colocaram naquela redução o cálculo tarifário da integração, mas a fonte para delegar o pedido é uma resolução interna do Estado. O Sr. Rafael explicou que, no estado democrático de direito, existe a supremacia da lei e, que o desconto da meia passagem para o estudante é uma questão consolidada há muito tempo, ou seja, não é uma novidade, já está internalizada em nossa cultura, já está calculada em tudo e é lei. E complementou que não dá pra justificar nos cálculos de ordem, de que não se conforma, desobedecer a conteúdo legislativo de ato normativo. Então, se existe um benefício que foi discutido, aprovado, implementado e está sendo sonogado, diferente do ponto de vista daquilo que é constitucional, então precisa ser adequado. O Sr. Rolf informou, após a decisão de todos e mediante toda a discussão feita sobre o item 2, de que serão encaminhados dois ofícios de igual teor, tanto para a EMTU – administradora dos modais, quanto para a Secretaria de Estado que é o órgão superior. Sobre o item 3 - Informes, moções e assuntos gerais, o Sr. Rolf questionou se os presentes teriam colocações a fazer. O Sr. Rafael se despediu como conselheiro representante da Comissão Municipal da Juventude – CMJ, agradeceu pela participação nestes quatro anos como conselheiro, disse que achou importante esta mudança e que o novo representante é engajado com todas estas questões. Explicou que a experiência que teve na Comissão de Transportes foi gratificante e de muito aprendizado, agradeceu por poder participar de todas as visitas técnicas. O Sr. Rafael esclareceu, também, que todas as pendências quanto aos assuntos da parte dele foram finalizadas e que o novo conselheiro representará o CMJ, de forma brilhante. O Sr. Rolf agradeceu a participação do Sr. Rafael na CMT. Informou que as portas sempre estarão abertas. Esclareceu que o ofício de substituição da CMJ chegou nesta semana e por este motivo, não conseguiu informar a todos. O Sr. Rivaldo comentou sobre algumas fotos passadas pela Sra. Liliane, conselheira suplente da Ouvidoria e pediu que a Comissão de Transportes oficiasse a EMTU por conta do plantio de várias árvores inadequadas, nos gramados que margeiam os trilhos do VLT. Explicou que foram semeadas por moradores da região, que elas estão crescendo e, futuramente, acarretarão problemas para a linha do VLT. Salientou que as pessoas, ao supor que estão fazendo o bem, acabam por cultivar árvores nestes locais, sem pensar no prejuízo a ser causado no futuro e ressalta, que aquele espaço de gramado foi justamente deixado para área de escape. Informou que como é uma área que não pertence a Prefeitura, não se pode efetuar a retirada. O Sr.

Rivaldo questionou se caberia intervenção da CMT neste assunto e o Sr. Rafael respondeu que sim, porque interfere no transporte. O Sr. Rivaldo sugeriu que fosse encaminhado um ofício à EMTU, questionando se a empresa tem conhecimento sobre o plantio citado, qual a medida que a empresa pretende adotar, inclusive para evitar problemas futuros. O Sr. Rivaldo explicou que foram encaminhadas fotos do local e o Sr. Rolf solicitou que as mesmas fossem disponibilizadas no grupo de whatsapp da Comissão, para que pudessem ser anexadas, ao ofício a ser elaborado. O Sr. Rivaldo informou sobre um questionamento recente, recebido na Ouvidoria, em relação a todas as intervenções que a EMTU fez nas obras do VLT e lembrou que a CET fez um amplo levantamento, assim como a SESERP, que também apontou várias imperfeições nas obras, mas o número de questões a serem resolvidas é muito maior. O Sr. Rivaldo questionou sobre um processo que está pendente de resposta na CET. Então, o Sr. Rivaldo solicitou também a resposta quanto as obras e intervenções não feitas e as providências, neste caso. O Sr. Rolf sugeriu uma consulta com o Sr. Rogério, para levantar as informações deste processo. O Sr. Rivaldo salientou que este questionamento foi recebido na Ouvidoria pelo Ministério Público e que o mesmo está cobrando uma resposta. Então, o Sr. Rivaldo se propôs a retomar e dar sequência a este assunto, junto à Comissão. O Sr. Rolf sugeriu, então, que assim que o Sr. Murilo tiver o número do processo em mãos, que se faça uma consulta interna e o assunto seja levado à próxima reunião. O Sr. Bonifácio questionou quanto aos problemas de sujeira e abandono, envolvendo o Túnel do VLT e o Sr. Rivaldo respondeu que este assunto está incluso no questionamento. O Sr. Murilo explicou que a BR Mobilidade faz a limpeza diária no local, porém a sujeira é horária, enquanto a limpeza é diária. O Sr. Bonifácio comentou sobre a necessidade de se deixar os semáforos preferenciais ao VLT, pois em vários cruzamentos, o movimento veicular é muito pequeno. O Sr. Rolf solicitou que a sugestão do Sr. Bonifácio constasse em ata e futuramente repassá-la aos órgãos competentes. O Sr. Bonifácio informou que o número da lateral do ônibus do transporte coletivo é muito pequeno. O Sr. Murilo respondeu que este assunto já está resolvido e que o número de reclamações foi muito grande em relação as cores e ao tamanho do número. Explicou que a situação foi revista, já conversaram com a Permissionária e já foi definido o novo modelo de placa que é semelhante aos moldes que já existem em São Paulo. A Sra. Dalvaní esclareceu que a nova placa será colocada

em apenas duas linhas, numa fase de teste e acompanhar a aceitação dos usuários. Sem outras manifestações e nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião às 18h08. Eu, Heloísa Helena Hernandez Quintana, lavrei a presente Ata, que foi assinada por mim, bem como pelos presentes.

Participantes:

Rolf Kanowski Júnior (OAB);

Rafael Santos de Paula (CMJ);

Murilo A Barletta (CET);

Dalvaní Pereira da Silva (CET);

Rivaldo Santos de Almeida Júnior (OPM);

Claudia Santos Suzumura Cintra (SEDUC).